

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
MESTRADO EM FILOSOFIA**

EDITAL PPGFIL 04/2020

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
FILOSOFIA (PPGFIL/UFSJ) PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA
INGRESSO NO 2º SEMESTRE LETIVO DE 2020.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de São João del-Rei, no uso de suas atribuições e com base na Resolução CONSU Nº 042 de 02 de outubro de 2012 – que estabelece normas para a elaboração de editais e realização de Processos Seletivos para candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado dos programas *stricto sensu* da Universidade Federal de São João del-Rei –, torna pública a abertura de inscrições e as normas para a seleção e o preenchimento de **18 vagas** para o Curso de Mestrado Acadêmico em Filosofia para o 2º semestre letivo de 2020. O preenchimento parcial das vagas oferecidas nesse edital poderá levar, a critério do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de São João del-Rei, à realização de um novo processo seletivo de caráter complementar para admissão de discentes.

1 - LINHAS DE PESQUISA

Linha 1: Metafísica e Mente: Pesquisas em metafísica e filosofia da mente, incluindo diferentes tradições filosóficas. A linha está voltada tanto ao conjunto de questões acerca de que tipos de coisas existem, o que significa “ser” e “existir”, a natureza daquilo que compõe o mundo e o modo como se encontra estruturado, como também está voltada a questões a respeito da natureza da mente, dos estados mentais, de formas da experiência e de seus componentes. Também são de interesse da linha pesquisas que abordem temas na intercessão dos domínios de investigação da metafísica e da filosofia da mente compreendidos de forma abrangente, a incluir a fenomenologia e a filosofia da ciência. A metafísica da mente e investigações a respeito das consequências que teorias acerca da mente possam produzir sobre a metafísica encontram, portanto, lugar de relevância na linha. Apesar de tratar de questões perenes da filosofia, a linha Metafísica e Mente privilegiará pesquisas que assumam uma perspectiva filosófica contemporânea, com o intuito de disseminar e contribuir para o debate atual no Brasil.

Linha 2: Ética e Filosofia Política: Pesquisas em temas clássicos da filosofia política e da ética, inclusive aqueles que se situam na interseção desses dois domínios. Tomando como eixo articulador as conexões entre ação, associação e ordem políticas, as investigações dessa linha tratam de questões relativas às concepções abrangentes de associação e organização da vida política. Tanto questões relativas aos ideais e propósitos normativos dessas concepções como aquelas relativas à natureza e aos limites do poder e da autoridade. Os problemas e temas dessa linha estão agrupados em torno de dois focos principais: (1) Ideais éticos e políticos: reúne pesquisas que investigam a natureza e a crítica filosófica aos ideais normativos da vida política (incluindo ideais como legitimidade, segurança, liberdade, bem-estar, justiça, igualdade, virtudes cívicas) e às teorias e tradições que intentam fundamentá-los e ou justificá-los (incluindo, dentre outras, a doutrina do direito natural, a ética das virtudes, a deontologia kantiana, o utilitarismo, o contratualismo e a ética do discurso); (2) Práticas e instituições: reúne pesquisas que tratam de problemas relativos às instituições e à regulação e mediação de relações e ações políticas. São investigados problemas em torno de algumas das principais abordagens filosóficas da ideia de governo, incluindo tradições e teorias sobre a *polis*, a república, o estado constitucional, o governo representativo e a democracia.

2 - INSCRIÇÕES

Período das inscrições: 10 de junho de 2020 a 03 de agosto de 2020

A inscrição será realizada exclusivamente por via eletrônica, através do e-mail da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (ppgfil@ufsj.edu.br), e deverá ser enviada dentro do prazo de inscrições previsto acima. O e-mail de inscrição deverá conter, em anexo, toda a documentação exigida, devidamente assinada e digitalizada.

Documentação exigida:

1. Formulário de Inscrição (**ANEXO I**) devidamente preenchido, com indicação da linha de pesquisa escolhida e a sugestão de dois possíveis orientadores, em ordem de preferência. A lista dos orientadores, bem como seus currículos, pode ser vista no **ANEXO II**.
2. Uma cópia do Diploma de graduação ou documento equivalente que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso antes de iniciar a Pós-Graduação.
3. Uma cópia do *Curriculum Vitae* da Plataforma Lattes/CNPq (preenchido através do endereço <http://lattes.cnpq.br/>), no caso de candidato(a) brasileiro(a). Candidato(a) estrangeiro(a): uma cópia do *Curriculum Vitae*, redigido nos idiomas português, espanhol ou inglês.
4. Uma cópia da carteira de identidade, no caso de candidato(a) brasileiro(a). Candidato(a) estrangeiro(a): uma cópia do passaporte.
5. Uma cópia do Projeto de Pesquisa, conforme especificações do item 5.1 do presente edital.

A lista das inscrições aceitas será divulgada no dia 04/08/2020, no endereço eletrônico https://ufsj.edu.br/ppgfil/processo_seletivo.php. O(a) candidato(a) que tiver sua inscrição indeferida poderá recorrer da decisão, através de requerimento enviado por e-mail (ppgfil@ufsj.edu.br) e dirigido ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, nos dias 05/08 e 06/08/2020. Os requerimentos podem ser redigidos nos idiomas português, espanhol ou inglês. Para a decisões de recursos não caberão novos recursos. A lista de inscrições será homologada no dia 07/08/2020.

A documentação comprobatória original deverá ser apresentada apenas no ato da matrícula, caso o(a) candidato(a) seja aprovado(a). Para os candidatos estrangeiros, o visto de permanência no Brasil também só deverá ser apresentado no ato da matrícula (para informações adicionais, favor procurar a Assessoria Internacional da UFSJ, e-mail: assin@ufsj.edu.br).

3 - BANCA EXAMINADORA

A **Banca Examinadora** será composta por 3 (três) membros docentes do PPGFIL, havendo ao menos um representante de cada linha de pesquisa do Programa, e um de seus membros será nomeado Presidente da Banca. À Banca Examinadora competirá a organização geral, condução e avaliação de todo o processo seletivo.

Cabe ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de São João del-Rei indicar os membros da Banca Examinadora. Os nomes indicados serão divulgados no endereço eletrônico https://ufsj.edu.br/ppgfil/processo_seletivo.php até o dia **08/08/2020**. Cada componente da Banca Examinadora deverá firmar declaração de inexistência de situações de suspeição ou impedimento com relação aos candidatos participantes do processo seletivo. Caso algum membro da Banca declare suspeição ou impedimento, ou não possa participar da seleção por qualquer outro motivo, caberá ao Colegiado do PPGFIL indicar seu substituto.

4 - PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção constará de três etapas, a saber:

Primeira Etapa (eliminatória e classificatória):

- **Avaliação do Projeto de Pesquisa.**

Segunda Etapa (eliminatória e classificatória):

- **Prova Escrita** (a distância) sobre conhecimento específico na área de Filosofia.

Terceira Etapa (classificatória e eliminatória):

- **Arguição Oral** (por videoconferência) sobre o Projeto de Pesquisa, currículo do(a) candidato(a) e sobre a resposta dada na Prova Escrita da Segunda Etapa.

Uma vez selecionado(a) e matriculado(a) no Programa, o(a) aluno(a) precisará ainda comprovar domínio instrumental em língua estrangeira. A comprovação de **domínio instrumental em língua estrangeira** (inglês, francês, italiano ou alemão) deverá ser feita em **até 12 (doze) meses após a matrícula** no Programa, conforme instruções a serem futuramente divulgadas. O(a) aluno(a) estrangeiro(a) nativo(a) em idioma outro que não o português está isento de tal comprovação. A não comprovação de domínio instrumental em uma das quatro línguas estrangeiras mencionadas no prazo estabelecido no presente edital implicará na impossibilidade do(a) aluno(a) se matricular no segundo ano do Mestrado em Filosofia do Programa de Pós-Graduação, sendo o(a) mesmo(a), então, retirado(a) do quadro de alunos do Programa.

5 - AVALIAÇÃO

A fim de garantir a avaliação cega, a identificação dos candidatos do processo seletivo na primeira e na segunda etapa será realizada por meio do **número de inscrição** fornecido pela Secretaria do Programa quando da confirmação da inscrição. O(a) candidato(a) não deverá assinar nem fornecer qualquer indicação de sua autoria no Projeto de Pesquisa e na Prova Escrita. Caberá à Secretaria do Programa verificar e, se necessário, retificar os projetos de pesquisa antes de enviá-los para a Banca Examinadora, garantindo assim que a identificação seja realizada apenas pelo número de inscrição.

5.1. Primeira Etapa: Avaliação do Projeto de Pesquisa.

Prova de caráter **eliminatório** e **classificatório**. Nesta etapa, os Projetos de Pesquisa serão avaliados pelos membros da Banca Examinadora, sendo a nota final determinada por média simples das notas de cada avaliador. A nota mínima para aprovação será **6.0 (seis)**, num total de 10.0 (dez) pontos. A avaliação dos Projetos levará em consideração a qualidade geral da proposta, a sua exequibilidade, o domínio das referências teóricas, a clareza e relevância dos objetivos, o domínio geral da temática e do problema de pesquisa, a pertinência para a linha e para o Programa, e a disponibilidade de orientador.

Uma cópia (em documento Word) do Projeto de Pesquisa deverá ser enviada no ato da inscrição. O Projeto de Pesquisa poderá ser redigido nos idiomas português, espanhol ou inglês. Cada Projeto de Pesquisa deve estar obrigatoriamente vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa (ver item 1 deste Edital) e deve estar relacionado à temática de pesquisa e/ou marco teórico dos docentes do Programa (ver **ANEXO II**). Formatação do Projeto de Pesquisa deve ser: máximo de 12 páginas; folha A4; margens 2,5; espaçamento 1,5; fonte *Times New Roman*; tamanho 12. O Projeto deverá conter:

- 1) Capa (contendo título do projeto, identificação do Programa e da linha de pesquisa escolhida, nome da universidade, data – não identificar o nome do candidato(a));

- 2) Resumo, 03 [três] a 05 [cinco] Palavras-Chave e sugestão de dois orientadores por ordem de preferência;
- 3) Introdução (breve exposição do problema de pesquisa, destacando sua relevância e justificativa);
- 4) Fundamentação teórica;
- 5) Objetivos e Metodologia;
- 6) Referências.

O resultado da Primeira Etapa será divulgado até o dia **12/08/2020** no endereço eletrônico https://ufsj.edu.br/ppgfil/processo_seletivo.php. Recursos relativos ao resultado da Primeira Etapa poderão ser interpostos nos dias 13/08 e 14/08/2020. O resultado da Primeira Etapa será homologado no dia 15/08/2020.

5.2. Segunda Etapa: Prova Escrita de Conteúdo Específico.

Prova de caráter **eliminatório** e **classificatório**. A nota mínima para aprovação na Segunda Etapa será **6.0 (seis)**, num total de 10.0 (dez) pontos. As provas serão avaliadas pelos membros da Banca Examinadora, sendo a nota final determinada por média simples das notas de cada avaliador. Apenas os(as) candidatos(as) que tiverem suas inscrições devidamente homologadas e cujos Projetos de Pesquisa tiverem sido aprovados na Primeira Etapa poderão realizar a Prova Escrita. A Prova Escrita poderá ser redigida nos idiomas português, espanhol ou inglês.

A Prova Escrita será realizada às **14:00** horas do horário de Brasília (BR) do dia **19/08/2020**. Os candidatos devem seguir as instruções específicas a serem informadas no endereço eletrônico https://ufsj.edu.br/ppgfil/processo_seletivo.php, que detalharão os procedimentos necessários para que o candidato entre em contato com a Banca Examinadora no início da sessão da Prova Escrita. No horário previsto, a Banca Examinadora sorteará uma questão e cada candidato terá **2 (duas) horas** para redigir a resposta de próprio punho, com caneta esferográfica, tirar uma foto legível ou escanear a resposta e enviá-la para o e-mail ppgfil@ufsj.edu.br. A resposta não deve conter assinatura ou identificação do(a) candidato(a). A identificação será feita pelo número de inscrição do(a) candidato(a), e tal identificação caberá à Secretaria do Programa. O(a) candidato(a) que enviar o e-mail com a resposta depois do prazo terá sua prova anulada e será eliminado(a) do processo seletivo. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) certificar-se do bom funcionamento do equipamento necessário e da conexão de internet, bem como a administração do tempo necessário para digitalizar e enviar a resposta dentro do prazo.

Depois de enviar a foto da resposta redigida à mão, o(a) candidato(a) terá ainda mais **1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos** para digitar a resposta no computador, tal qual ela foi redigida à mão, e enviar por e-mail (ppgfil@ufsj.edu.br) em arquivo Word. O(a) candidato(a) que não enviar o texto digitado, ou cujo texto digitado divergir do texto escrito à mão, será eliminado(a) do processo seletivo.

A questão sorteada para a Prova Escrita será baseada em um dos dois textos abaixo:

- 1) Aristóteles, *Ética a Nicômaco*, Livro V;
- 2) Immanuel Kant, *Crítica da Razão Pura*, prefácio da segunda edição.

A nota desta etapa levará em consideração a qualidade geral da prova, a clareza da redação, a capacidade de síntese, a compreensão tanto da questão quanto dos conceitos e temas trabalhados no texto selecionado. O resultado da Segunda Etapa será divulgado até o dia **22/08/2020** no endereço eletrônico https://ufsj.edu.br/ppgfil/processo_seletivo.php. Recursos relativos ao resultado da Segunda Etapa poderão ser interpostos nos dias 24/08 e 25/08/2020. O resultado da Segunda Etapa será homologado no dia 26/08/2020.

5.3. Terceira Etapa: Arguição Oral

Prova de caráter **eliminatório** e **classificatório**. As provas de Arguição Oral serão realizadas e avaliadas pela Banca Examinadora, sendo a nota final determinada por média simples das notas de cada avaliador. A nota mínima para aprovação na Terceira Etapa será **6.0 (seis)**, num total de 10.0 (dez) pontos. Apenas os candidatos aprovados nas etapas anteriores poderão realizar a prova de Arguição Oral. A prova de Arguição Oral poderá ser realizada nos idiomas português ou inglês.

As provas de Arguição Oral serão realizadas nos dias **31/08 e 01/09/2020**, em horário a ser determinado e divulgado no endereço eletrônico https://ufsj.edu.br/ppgfil/processo_seletivo.php no dia **26/08/2020**. As arguições orais serão realizadas por videoconferência e terão, cada uma, duração entre **20-30 minutos**. As instruções e especificações técnicas para a realização da videoconferência serão divulgadas futuramente no endereço eletrônico https://ufsj.edu.br/ppgfil/processo_seletivo.php. O(a) candidato(a) será inteiramente responsável por contatar a Banca na hora marcada e pelo bom funcionamento de seu equipamento/conexão durante a entrevista.

A avaliação da Arguição Oral levará em consideração não apenas o desempenho do(a) candidato(a) na entrevista, mas também o seu currículo acadêmico e profissional bem como a sua resposta na Prova Escrita de conteúdo específico da Segunda Etapa. Os seguintes aspectos serão considerados: clareza na exposição, capacidade de sustentação dos argumentos, objetividade e domínio conceitual, articulação da trajetória acadêmica e profissional com a proposição do tema/problema de pesquisa apresentado, familiaridade com o campo de investigação e/ou marco teórico relevante, e pertinência do Projeto em relação ao campo de investigação da linha de pesquisa e seu corpo docente.

O resultado da Terceira Etapa será divulgado no dia **02/09/2020** no endereço eletrônico https://ufsj.edu.br/ppgfil/processo_seletivo.php. Recursos relativos ao resultado da Terceira Etapa poderão ser interpostos nos dias 03/09 e 04/09/2020. O resultado da Segunda Etapa será homologado no dia 05/09/2020.

5.5. Resultado final

A **nota final** do processo seletivo consistirá na média simples calculada a partir das notas obtidas nas três etapas do processo seletivo. A **classificação** dos candidatos será feita com base em suas notas finais. Em caso de empate, serão consideradas as notas isoladas das avaliações abaixo, em ordem decrescente de desempate: 1. Primeira Etapa: Avaliação do Projeto de Pesquisa; 2. Terceira Etapa: Prova de Arguição Oral; 3. Segunda Etapa: Prova Escrita; 4. Maior idade. Os candidatos serão aprovados de acordo com a ordem de classificação. A Banca Examinadora não está obrigada a preencher todas as 18 (dezoito) vagas abertas no presente edital.

O resultado final será divulgado no endereço eletrônico https://ufsj.edu.br/ppgfil/processo_seletivo.php no dia **02/09/2020**. Recursos relativos ao resultado final poderão ser interpostos nos dias 03/09 e 04/09/2020. O resultado final será homologado no dia 05/09/2020.

6 - DISPOSIÇÕES GERAIS

O(a) **candidato(a) com deficiências**, temporárias ou definitivas, que precisar de condição especial, deverá enviar, no ato da inscrição, à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, a solicitação de condição especial e de suas necessidades para realização das provas, acompanhada de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência. As necessidades especiais serão analisadas caso a caso pela



Banca Examinadora, que decidirá acerca das medidas cabíveis para que o(a) candidato(a) possa participar do processo.

As atividades por videoconferência do processo seletivo poderão ser gravadas para fins comprobatórios e avaliativos.

Será excluído do processo seletivo o(a) candidato(a) que apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Banca Examinadora.

Todos os resultados estarão disponíveis no site https://ufsj.edu.br/ppgfil/processo_seletivo.php. **Não serão divulgados resultados por telefone.** Em caso de algum problema no site do PPGFIL (<https://ufsj.edu.br/ppgfil/>), as informações sobre o processo seletivo serão disponibilizadas no site do Departamento de Filosofia e Métodos (<https://ufsj.edu.br/dfime/>), ou, em último caso, serão enviadas por e-mail para os candidatos.

A aprovação do candidato no processo seletivo não garante ao candidato que o projeto de pesquisa desenvolvido no programa será o mesmo que o Projeto de Pesquisa aprovado na seleção. Tão pouco garante que seu orientador será um dos indicados por ele durante o processo seletivo

O(a) candidato(a) terá direito irrestrito à **vista** (consulta) do conteúdo de todas as avaliações que realizou, das planilhas de atribuição de pontos, das atas de eventuais pareceres referentes ao processo seletivo, que deverão ser solicitados em documento enviado por e-mail, assinado pelo(a) candidato(a), à Secretaria do Programa (ppgfil@ufsj.edu.br). Não serão permitidas cópias e/ou reproduções de materiais produzidos (escritos ou não) por outros candidatos.

Ao candidato será assegurado o direito de **recurso** relacionado a cada uma das etapas do processo seletivo, em face de razões de legalidade ou mérito, sem qualquer limitação de quantitativo. Os recursos devem apresentar justificativas, com base nos pedidos de vista (que deverão ser solicitados previamente a fim de subsidiar sua formulação), e deverão ser assinados e enviados por e-mail à Secretaria do Programa (ppgfil@ufsj.edu.br) durante os períodos discriminados no Cronograma (item 8) deste Edital. As solicitações de recurso serão analisadas pela Banca Examinadora em face de razões de legalidade ou mérito. As solicitações de recurso entregues fora do prazo serão indeferidas, sem julgamento. Pedidos de vista e recursos podem ser enviados nos idiomas português, espanhol ou inglês. A reavaliação de mérito será realizada de acordo com os procedimentos previstos nesse Edital e concernente à etapa objeto do recurso: verticalmente, em relação aos critérios de pertinência, relevância e consistência interna, e também horizontalmente, em relação ao conjunto dos resultados apresentados por outros candidatos na referida etapa de seleção examinada. A análise dos recursos combinará, portanto, a revisão da aplicação dos critérios de avaliação e de valoração em uma perspectiva interna e vertical com uma avaliação comparativa e horizontal.

Os **candidatos estrangeiros** aprovados no processo seletivo deverão preencher os requisitos da lei conforme orientação da Assessoria Internacional da UFSJ.

As informações a respeito da **matrícula**, para os alunos aprovados, estarão disponíveis no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFSJ em tempo hábil e deverão respeitar o Calendário Acadêmico da Pós-graduação da Instituição. O calendário acadêmico da pós-graduação da Universidade Federal de São João del-Rei referente ao ano de 2020 pode ser consultado pelo endereço eletrônico <https://ufsj.edu.br/agenda/pos-graduacao.php>. Há obrigatoriedade, no ato da matrícula, de apresentação de documento comprobatório de conclusão de curso superior, bem como de apresentação dos documentos originais necessários à consecução desta, que não se limitam aos documentos solicitados neste edital.

O(a) candidato(a) aprovado(a) neste edital e matriculado(a) no Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFSJ, seja Brasileiro(a) seja estrangeiro(a), ficará isento de qualquer tipo de pagamento para a realização e desenvolvimento do seu mestrado, ficando responsável pelo pagamento apenas das suas próprias contas pessoais, e poderá concorrer a bolsa(s) de mestrado segundo edital a ser divulgado futuramente.

Os candidatos aprovados e não classificados entre os 18 (dezoito) primeiros lugares poderão, a critério do Colegiado, ser chamados para ingressarem no Programa, caso haja alguma desistência.

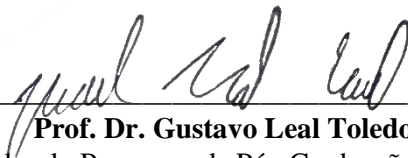
O(a) candidato(a) inscrito(a) no processo seletivo reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, na Resolução nº 042, de 2 de outubro de 2012 (modificada pela Res. 035/2014), do CONSU/UFSJ, e no regulamento do Programa de Pós-Graduação no qual se inscreve.

À banca examinadora caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital. Uma vez dissolvida a Banca, caberá ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFSJ decidir acerca de questões não previstas neste edital.

7 - CRONOGRAMA:

DATA	HORÁRIO	PROGRAMAÇÃO
De 10/06 a 03/08/2020	-----	Período de inscrições para o processo seletivo
04/08/2020	-----	Publicação da lista de inscrições
05/08 e 06/08/2020		Período para interposição de recurso referente às inscrições indeferidas
07/08/2020		Homologação da lista de inscrições
Até 08/08/2020	-----	Divulgação da composição da Banca Examinadora
Até 12/08/2020	-----	Resultado da Primeira Etapa: Avaliação do Projeto de Pesquisa
13/08 e 14/08/2020	-----	Período para interposição de recurso referente à Primeira Etapa
15/08/2020	-----	Homologação dos candidatos aprovados na Primeira Etapa
19/08/2020	14:00h	Segunda Etapa: realização da Prova Escrita
Até 22/08/2020	-----	Resultado da Segunda Etapa: Prova Escrita
24/08 e 25/08/2020	-----	Período para interposição de recurso referente à Segunda Etapa
26/08/2020	-----	Homologação dos candidatos aprovados na Segunda Etapa
26/08/2020	-----	Divulgação das datas, horários e demais instruções para a Terceira Etapa: Arguição Oral
31/08 e 01/09/2020	Horários pré-divulgados	Terceira Etapa: Arguição Oral
02/09/2020	-----	Divulgação do Resultado da Terceira Etapa e do Resultado Final
03/09 e 04/09/2020	-----	Período para interposição de recurso referente à Quarta Etapa e/ou Resultado Final
05/09/2020	-----	Homologação do Resultado Final

São João del-Rei, 30 de maio de 2020.



Prof. Dr. Gustavo Leal Toledo
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia
Universidade Federal de São João del-Rei

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – PPGFIL
SELEÇÃO DO MESTRADO ACADÊMICO / 2020

1. Dados pessoais

Nome completo:
Nacionalidade:
Endereço residencial completo:
E-mail:
Telefone celular:
RG (se candidato(a) brasileiro(a)):
CPF (se candidato(a) brasileiro(a)):
Número do passaporte (se candidato(a) estrangeiro(a)):
Idioma no qual pretende fazer a Prova Escrita: () Português () Inglês () Espanhol
Idioma no qual pretende fazer a Arguição Oral: () Português () Inglês

2. Dados do projeto de pesquisa

Título do projeto:
Linha de pesquisa do programa:
Nomes de 02 (dois) possíveis orientadores: 1. 2.

_____, ____ de _____ de 2020.

Assinatura

ANEXO II – DOCENTES DO PPGFIL

Linha de pesquisa: <i>Metafísica e Mente</i>	Lattes
Prof. Dr. Gilvan Luiz Fogel (docente permanente)	http://lattes.cnpq.br/8914094829938347
Prof. Dr. Gustavo Leal Toledo (docente permanente)	http://lattes.cnpq.br/0693806719039539
Prof. Dr. Marco Aurélio Sousa Alves (docente permanente)	http://lattes.cnpq.br/1819649244388290
Prof. Dr. Rodrigo Azevedo dos Santos Gouvea (docente permanente)	http://lattes.cnpq.br/7718938655305557
Prof. Dr. Wanderley Cardoso de Oliveira (docente permanente)	http://lattes.cnpq.br/2643693850780968
Prof. Dr. Wilson John Pessoa Mendonça (docente colaborador)	http://lattes.cnpq.br/9646706190980717
Linha de pesquisa: <i>Ética e Filosofia Política</i>	Lattes
Prof. Dr. Bruno Leonardo Cunha (docente permanente)	http://lattes.cnpq.br/7150754100337728
Prof. Dr. Cássio Corrêa Benjamin (docente permanente)	http://lattes.cnpq.br/2552981991319482
Prof. Dr. Fabio de Barros Silva (docente permanente)	http://lattes.cnpq.br/4183035835814614
Prof. Dr. José Luiz de Oliveira (docente permanente)	http://lattes.cnpq.br/6211463254144153
Prof. Dr. Luiz Paulo Rouanet (docente permanente)	http://lattes.cnpq.br/8899144884832219
Prof. Dr. Newton Bignotto de Souza (docente colaborador)	http://lattes.cnpq.br/2985735807480873
Prof. Dr. Richard Romeiro Oliveira (docente permanente)	http://lattes.cnpq.br/7747560843809145